LEI MUNICIPAL Nº 2.620, 17 DE AGOSTO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Balbino Faustino do Amaral (\*1919 / +1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BALBINO FAUSTINO DO AMARAL, a antiga Rua “13”, localizada no Loteamento “Pousada dos Campos II”, com início na Rua Padre Vítor e término na Avenida Dr. Argentino de Paula.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.